



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0255/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0798/2003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, na qual concedia aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao Servidor Sr. **Francisco Raimundo de Barros**, matrícula 00709, portador do CPF. 033.053.168-96, Ocupante do cargo de Agente de serviços, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por o mesmo não apresentar provas que justifique tal aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Novembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

